



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de consultoria previdenciária com finalidade de obtenção do CRP, confecção dos demonstrativos previdenciários DAIR, DIPR e DPIN, preparar e alimentar o CADPREV para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure - IPSMS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar N° 101/2000-LRF, que as despesas especificadas no Termo de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Exercício 2025).

Soure, 24 de fevereiro de 2025.

Jose Maria Peixoto Ramos
Presidente do IPSMS